ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL DECRETO Nº 1.385, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 1.385, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo a nível da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira)** para os órgãos municipais, com exceção das atividades ou serviços considerados essenciais, principalmente na área da saúde — urgência e emergência hospitalar; transporte sanitário com agendamentos intermunicipal, na área de Obras e Serviços Urbanos a coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 09 de outubro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:5764836A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/